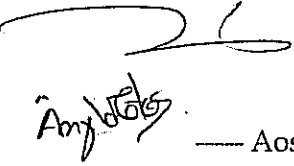


COMUNIDADE INTERMUNICIPAL  
**VISEU DÃO LAFÕES**

ATA N.º 62 DO CONSELHO INTERMUNICIPAL

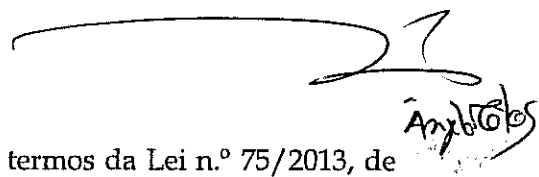
---

 — A os vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezasseis, pelas quinze horas, na cidade de Tondela, na sede da CIM, realizou-se a reunião extraordinária do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, sob a presidência do Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal e representando o número de eleitores abaixo indicados, os seguintes membros:-----

Município	Eleitores	Cargo	Nome
Aguiar da Beira	6.597	Presidente	Joaquim António Marques Bonifácio
Carregal do Sal	10.099	Presidente	Rogério Mota Abrantes
Castro Daire	16.514	-----	-----
Mangualde	20.330	Vice-Presidente	Joaquim Manuel Patrício Ferreira
Nelas	13.861	Vice-Presidente	Sofia Relvas Marques
Oliveira de Frades	9.415	Presidente	Luís Manuel Martins de Vasconcelos
Penalva do Castelo	8.819	Presidente	Francisco Lopes de Carvalho
Santa Comba Dão	11.563	Presidente	Leonel José Antunes Gouveia
São Pedro do Sul	17.274	Vice-Presidente	Pedro Miguel Mouro Lourenço
Sátão	13.992	Presidente	Alexandre Manuel Mendonça Vaz
Tondela	29.213	Vereadora	Fátima Carla Dias Antunes
Vila Nova de Paiva	6.892	Presidente	José Morgado Ribeiro
Viseu	95.853	Vice-Presidente	Joaquim Ferreira Seixas
Vouzela	10.171	Vice-Presidente	Carlos Alberto Rodrigues Lobo

----- A ordem de trabalhos presente na convocatória foi a seguinte:-----

- 1 - Análise, discussão e votação da proposta de alteração ao Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial Viseu Dão Lafões 2020, solicitada pelo Município de São Pedro do Sul, de acordo com a Informação de Serviço n.º 331/2016, de 12 de outubro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 2 - Análise e discussão do ponto de situação do projeto a apresentar à prioridade de investimento 6.3, no âmbito do património natural;-----
- 3 - Análise, discussão e votação da proposta de protocolo de colaboração, a estabelecer entre a CIM Viseu Dão Lafões e os municípios seus associados, no âmbito da candidatura a apresentar ao Aviso n.º CENTRO-14-2016-05, na tipologia "Património Natural", de acordo com a Informação de Serviço n.º 336/2016, de 18 de outubro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 4 - Análise, discussão e aprovação do protocolo de colaboração no âmbito da realização do evento gastronómico "Queijo Serra da Estrela à Chef", de acordo com a

A handwritten signature in black ink is written over a horizontal line. Below the signature, there is a circular stamp with the word "Análise" written inside it.

Informação de Serviço n.º 337/2016, de 18 de outubro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

— 5 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a realização do evento gastronómico Queijo Serra da Estrela à Chef”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 338/2016, de 18 de outubro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

— 6 - Análise, discussão e votação do projeto de decisão de adjudicação no âmbito do procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a realização da 2ª edição do Concurso de Ideias de Negócio - Wanted Business Ideas” (AD\_14/2016), de acordo com a Informação de Serviço n.º 340/2016, de 19 de outubro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

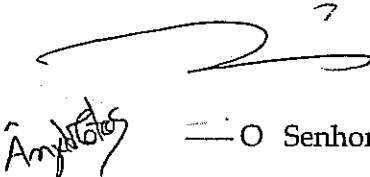
— 7 - Análise, discussão e votação do projeto de decisão de adjudicação no âmbito do procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a elaboração do estudo dos planos estratégicos no âmbito do Património Natural na Região Dão Lafões” (AD\_13/2016), de acordo com a Informação de Serviço n.º 339/2016, de 18 de outubro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

— 8 - Análise, discussão e votação do projeto de decisão de adjudicação no âmbito do procedimento concursal para a “Aquisição de serviços no âmbito do apoio à implementação e acompanhamento de diversos projetos da CIM Viseu Dão Lafões, no âmbito do Portugal 2020” (AD\_15/2016), de acordo com a Informação de Serviço n.º 335/2016, de 18 de outubro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

— 9 - Análise, discussão e votação do projeto de decisão de adjudicação no âmbito do procedimento concursal para a “Aquisição de energia elétrica” ao abrigo do Acordo Quadro AQ\_04/2015, da Central de Compras da CIM Viseu Dão Lafões (AD\_12AQ/2016), de acordo com a Informação de Serviço n.º 330/2016, de 12 de outubro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

— 10 - Análise, discussão e votação da proposta de Regulamento Intermunicipal para a Atribuição de Apoios a Associados e Entidades Terceiras, de acordo com a Informação de Serviço n.º 277/2016, de 8 de agosto, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

— Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificado haver “quórum” para funcionamento do órgão, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal declarou aberta a reunião.-----

 — O Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro, informou os presentes que tinha solicitado a presença, na reunião do Conselho, do Primeiro Secretário Executivo Intermunicipal, Dr. Nuno Martinho, nos termos do n.º 6 do art.º 89.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. —————

— Continuou o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro, informando que em face da ausência do Dr. José Carlos Almeida, tinha solicitado a presença da Dr.ª Ângela Maria Rodrigues de Matos para secretariar a reunião do Conselho Intermunicipal. —————

— Período da Ordem do Dia. —————

— Quanto ao **primeiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de alteração ao Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial Viseu Dão Lafões 2020, solicitada pelo Município de São Pedro do Sul, de acordo com a Informação de Serviço n.º 331/2016, de 12 de outubro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro, apoiado na informação de serviço, explicou, sucintamente, o teor do mesmo. —————

— Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, representando 254.079 eleitores, aprovar a proposta de alteração ao Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial Viseu Dão Lafões 2020, solicitada pelo Município de São Pedro do Sul. -

— Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34.º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. —————

— Quanto ao **segundo ponto da ordem de trabalhos** - Análise e discussão do ponto de situação do projeto a apresentar à prioridade de investimento 6.3, no âmbito do património natural - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, solicitou ao Secretário Executivo, Dr. Nuno Martinho, que explicasse o assunto em apreço. —————

— Foi dada a palavra ao Dr. Nuno Martinho que efetuou o enquadramento do ponto de situação da candidatura a apresentar à prioridade de investimento 6.3, tendo referido que no passado mês de julho foram realizadas reuniões com os vereadores de todos os municípios, no sentido de preparar a referida candidatura. Salientou, ainda, o Secretário Executivo que, em anterior reunião do Conselho Intermunicipal, foi decidido mobilizar parte dos investimentos no âmbito do património natural, por questões de elegibilidade. -

7  
Ampliação

— O Dr. Nuno Martinho, concluiu a sua intervenção informando os presentes que no passado mês de setembro foram, também, realizadas reuniões individuais com todos os municípios e realizadas visitas técnicas, no sentido de preparar a referida candidatura. —

— Usou da palavra o Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro que informou o Conselho Intermunicipal que tinha convidado o Dr. Pedro Pedrosa e o Dr. Carlos Martins, representantes das empresas que se encontram a colaborar com a CIM Viseu Dão Lafões no âmbito da preparação das candidaturas a apresentar à prioridade de investimento 6.3, para expor o ponto de situação do projeto relativo ao património natural. —

— O Dr. Pedro Pedrosa, apoiado num powerpoint, apresentou proposta das intervenções a realizar ao nível dos percursos pedestres, tendo em consideração o seu enquadramento no património natural ou na promoção turística. —

— Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Frades, Dr. Luís Vasconcelos, que questionou uma das ações apresentadas para o seu município, nomeadamente, a sinalização da Ecopista do Vouga. Referiu que não concorda com a colocação da sinalização naquela infraestrutura, uma vez que o troço que atravessa o concelho de Oliveira de Frades é propriedade da REFER e não do Município. —

— O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Frades, Dr. Luís Vasconcelos, continuou a sua intervenção, mencionando, não estar de acordo com os percursos e prioridades que foram apresentadas para o seu município, afirmando que não irá implementar sinalética na Ecopista do Vouga, tendo, ainda, realçado, que já havia transmitido tal facto na reunião realizada com a empresa que se encontra a fazer o levantamento das características e condições dos percursos existentes. —

— Usou da palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal de São Pedro do Sul, Dr. Pedro Mouro Lourenço, que referiu que relativamente à Ecopista do Vouga só indicou para sinalização o troço que já pertence ao Município de São Pedro do Sul. —

— O Dr. Pedro Mouro Lourenço, alertou, ainda, que era necessário ter em atenção os investimentos que iriam ser realizados no conjunto porque no final os projetos realizados teriam de contribuir para o aumento do número de dormidas. —

— Usou da palavra o Senhor Secretário Executivo, Dr. Nuno Martinho, que informou que a empresa só identificou para o Município de Oliveira de Frades a sinalização da Ecopista do Vouga, porque os restantes municípios que são atravessados por esta infraestrutura, nomeadamente São Pedro do Sul, Viseu e Vouzela solicitaram intervenções

*Âmbito*  
naquele percurso, e era uma forma de todo o traçado da Ecopista do Vouga ser contemplado com sinalética. -----

--- O Senhor Secretário Executivo, Dr. Nuno Martinho, continuou a sua intervenção mencionando que era necessário aprovar a metodologia de trabalho e as ações a realizar, bem como, a forma de repartição, pelos municípios, do valor das candidaturas integradas na prioridade de investimento 6.3. -----

--- Foi dada a palavra à Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal de Nelas, Dra. Sofia Relvas Marques, que referiu que em primeiro lugar, e mais do que a repartição do valor do investimento, deveriam ser validadas as prioridades apresentadas, embora no caso específico do Município de Nelas estivesse satisfeita com as ações apresentadas. ---

--- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sátão, Dr. Alexandre Vaz, que mencionou que, na sua opinião, deveria ser repartido o dinheiro e depois cada um dos Municípios, em função da verba atribuída, pensaria e definia as suas prioridades e ações, tendo sempre em consideração a visão estratégica da candidatura no seu todo. -----

--- Após o período de análise e discussão do assunto, e considerando o prazo para submissão da candidatura ao aviso n.º CENTRO-14-2016-05, no âmbito do património natural foi decidido que as intervenções a apresentar, por terem de ocorrer na Rede Fundamental de Conservação da Natureza (RFCN), iriam incidir apenas nos Municípios de Carregal do Sal, Castro Daire, São Pedro do Sul e Vouzela. No que se refere à repartição da totalidade dos investimentos das candidaturas associadas à prioridade de investimento 6.3, os presentes foram do entendimento que parte ficaria para a CIM no âmbito da realização e implementação das ações conjuntas e o valor remanescente seria repartido pelos municípios com base no critério acordado para a repartição das verbas no âmbito do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial Viseu Dão Lafões 2020. ---

--- Foi, ainda, referido que, posteriormente, seriam apresentados aos municípios, para análise, os valores e as intervenções intermunicipais, e que seriam realizadas reuniões individuais com os municípios para definir o projeto e as ações a realizar por cada um deles. -----

--- Quanto ao terceiro ponto da ordem de trabalhos - Análise, discussão e votação da proposta de protocolo de colaboração, a estabelecer entre a CIM Viseu Dão Lafões e os municípios seus associados, no âmbito da candidatura a apresentar ao Aviso n.º CENTRO-14-2016-05, na tipologia "Património Natural", de acordo com a Informação de

Serviço n.º 336/2016, de 18 de outubro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro, solicitou ao Secretário Executivo, Dr. Nuno Martinho, que explicasse o assunto em apreço. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Dr. Nuno Martinho, que referiu que o protocolo visa sustentar a candidatura a apresentar ao referido aviso, definindo as formas de colaboração entre a CIM e os Municípios, tendo sido considerados todos os municípios que são elegíveis à luz do aviso, ou seja, todos os que têm áreas integradas na Rede Fundamental de Conservação da Natureza. -----

----- Usou da palavra, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro, que referiu que face às ações identificadas e analisadas no segundo ponto da presente ordem de trabalhos, o protocolo deveria ser assinado pelos Municípios onde irá haver, efetivamente, intervenções no âmbito da referida candidatura. -----

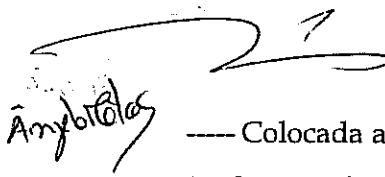
----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, representando 254.079 eleitores, aprovar a proposta de protocolo de colaboração a estabelecer entre a CIM Viseu Dão Lafões e os Municípios de Carregal do Sal, Castro Daire, São Pedro do Sul e Vouzela. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **quarto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e aprovação do protocolo de colaboração no âmbito da realização do evento gastronómico "Queijo Serra da Estrela à Chef", de acordo com a Informação de Serviço n.º 337/2016, de 18 de outubro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro, solicitou ao Dr. Nuno Martinho que explicasse o assunto em apreço. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Dr. Nuno Martinho, que começou por referir que o evento "Queijo Serra da Estrela à Chef" já havia sido identificado em sede de reunião do Conselho Intermunicipal, para integrar o conjunto de eventos a incluir na candidatura que irá ser apresentada no âmbito da promoção turística. -----

----- Continuou a sua intervenção, informando, o Conselho Intermunicipal, que o evento irá ter lugar no próximo dia 26 de novembro, sendo a contrapartida nacional assumida pelo Município que recebe o evento, nomeadamente o Município de Penalva do Castelo. -

*Âmbito*  — Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, representando 254.079 eleitores, aprovar o protocolo de colaboração no âmbito da realização do evento gastronómico “Queijo Serra da Estrela à Chef”. —

— Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. —

— Quanto ao **quinto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a realização do evento gastronómico Queijo Serra da Estrela à Chef”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 338/2016, de 18 de outubro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro, apoiado na informação de serviço, explicou, sucintamente, o teor da mesma. —

— Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, representando 254.079 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a realização do evento gastronómico Queijo Serra da Estrela à Chef”. —

— Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. —

— Quanto ao **ponto sexto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do projeto de decisão de adjudicação no âmbito do procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a realização da 2ª edição do Concurso de Ideias de Negócio - Wanted Business Ideas” (AD\_14/2016), de acordo com a Informação de Serviço n.º 340/2016, de 19 de outubro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro, apoiado na informação de serviço, explicou, sucintamente, o teor da mesma. —

— Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, representando 254.079 eleitores, aprovar o projeto de decisão de adjudicação no âmbito do procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a realização da 2ª edição do Concurso de Ideias de Negócio - Wanted Business Ideas” (AD\_14/2016) e adjudicar o referido contrato de prestação de serviços à concorrente Gesventure - Desenvolvimento de Novas

Tecnologias, S.A., nos termos da sua proposta, pelo valor de €43.450,00 (quarenta e três mil, quatrocentos e cinquenta euros), acrescido de IVA à taxa legal. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

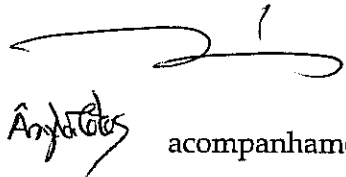
----- Quanto ao **ponto sétimo da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do projeto de decisão de adjudicação no âmbito do procedimento concursal para a "Aquisição de serviços para a elaboração do estudo dos planos estratégicos no âmbito do Património Natural na Região Viseu Dão Lafões" (AD\_13/2016), de acordo com a Informação de Serviço n.º 339/2016, de 18 de outubro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro, apoiado na informação de serviço, explicou, sucintamente, o teor da mesma. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, representando 254.079 eleitores, aprovar o projeto de decisão de adjudicação no âmbito do procedimento concursal para a "Aquisição de serviços para a elaboração do estudo dos planos estratégicos no âmbito do Património Natural na Região Viseu Dão Lafões" (AD\_13/2016) e adjudicar o referido contrato de prestação de serviços à concorrente Pedro Pedrosa Unipessoal, Lda., nos termos da sua proposta, pelo valor de €32.000,00 (trinta e dois mil euros), acrescido de IVA à taxa legal. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quando ao **ponto oitavo da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do projeto de decisão de adjudicação no âmbito do procedimento concursal para a "Aquisição de serviços no âmbito do apoio à implementação e acompanhamento de diversos projetos da CIM Viseu Dão Lafões, no âmbito do Portugal 2020" (AD\_15/2016), de acordo com a Informação de Serviço n.º 335/2016, de 18 de outubro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro, apoiado na informação de serviço, explicou, sucintamente, o teor da mesma. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, representando 254.079 eleitores, aprovar o projeto de decisão de adjudicação no âmbito do procedimento concursal para a "Aquisição de serviços no âmbito do apoio à implementação e

  
Análise

acompanhamento de diversos projetos da CIM Viseu Dão Lafões, no âmbito do Portugal 2020" (AD\_15/2016) e adjudicar o referido contrato de prestação de serviços à concorrente Desperta Prestígio Unipessoal, Lda., nos termos da sua proposta, pelo valor de €23.300,00 (vinte e três mil e trezentos euros), acrescido de IVA à taxa legal. -----

--- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

--- Quando ao **ponto nono da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do projeto de decisão de adjudicação no âmbito do procedimento concursal para a "Aquisição de energia elétrica" ao abrigo do Acordo Quadro AQ\_04/2015, da Central de Compras da CIM Viseu Dão Lafões (AD\_12AQ/2016), de acordo com a Informação de Serviço n.º 330/2016, de 12 de outubro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro, apoiado na informação de serviço, explicou, sucintamente, o teor da mesma. -----

--- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, representando 254.079 eleitores, aprovar o projeto de decisão de adjudicação no âmbito do procedimento concursal para a "Aquisição de energia elétrica" ao abrigo do Acordo Quadro AQ\_04/2015, da Central de Compras da CIM Viseu Dão Lafões (AD\_12AQ/2016) e adjudicar o referido contrato de prestação de serviços à concorrente EDP Comercial - Comercialização de Energia, S.A., nos termos da sua proposta, pelo valor de €14.637,65 (catorze mil, seiscentos e trinta e sete euros e sessenta e cinco cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal. -----

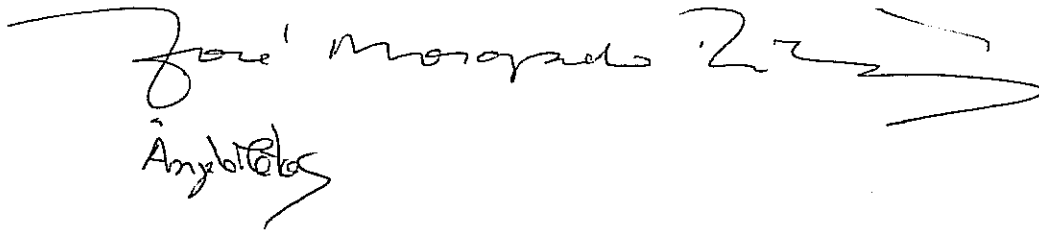
--- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

--- Quando ao **ponto décimo da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de Regulamento Intermunicipal para a Atribuição de Apoios a Associados e Entidades Terceiras, de acordo com a Informação de Serviço n.º 277/2016, de 8 de agosto, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro, apoiado na informação de serviço, explicou, sucintamente, o teor da mesma. -----

--- Analisada e discutida a referida proposta de Regulamento, o Conselho Intermunicipal decidiu que o referido documento teria de ser analisado com maior pormenor, para envio de eventuais contributos de melhoria ao mesmo, tendo sido

retirada da ordem de trabalhos da presente reunião a votação da proposta de Regulamento Intermunicipal para a Atribuição de Apoios a Associados e Entidades Terceiras. -----

— Esgotada a Ordem de Trabalhos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas dezoito horas, lavrando-se a presente ata que, irá ser assinada pelo Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal e por mim, Ângela Maria Rodrigues de Matos, que a redigi. -----

  
Ângela Maria Rodrigues de Matos

